

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve:

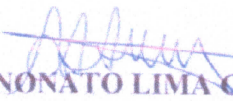
Art. 1º - Nomear as pessoas relacionadas para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil:

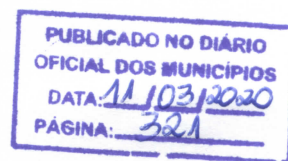
Coordenador	Francisco das Chagas de Sousa Carvalho	CPF Nº 239.360.703-00
Secretário	Francisco de Assis Carvalho Cerqueira	CPF Nº 839.920.653-91
Setor Técnico	Maria Clineilda Fontenele	CPF Nº 655.432.703-72
Setor Operativo	Milton Gomes Machado	CPF Nº 395.250.233-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de Março de 2020.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-



PORTARIA Nº 040/2020 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 10 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Servidora para ocupar o cargo de Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LIDIANE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileira, solteira, portador do CPF: 993.147.113-15, RG: 9902810922-7 residente e domiciliária, na rua São Pedro, 190 – Centro, São João da Fronteira – Piauí, para ocupar o cargo de Secretária Escolar, das escolas São Miguel, Francisco Pedro de Assis e Jacó Ximenes Melo, na Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
 Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear as pessoas relacionadas para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil:

Coordenador	Francisco das Chagas de Sousa Carvalho	CPF Nº 239.360.703-00
Secretário	Francisco de Assis Carvalho Cerqueira	CPF Nº 839.920.653-91
Setor Técnico	Maria Clineilda Fontenele	CPF Nº 655.432.703-72
Setor Operativo	Milton Gomes Machado	CPF Nº 395.250.233-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de Março de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
 -Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

OFÍCIO DE LIBERAÇÃO Nº 002/2020 - PMSJD

DECORRENTE DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO-PI A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, GERIDO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

ÓRGÃO REQUERENTE: PREF. MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO –
 REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 - PMSJD
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00473/2019
 OFÍCIO Nº 010/2020, DE 10.02.2020 - ÓRGÃO/ENTE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO
 DATA (PROTOCOLO) PMSJD/PI: 13.02.2020

Atendendo solicitação encaminhada pelo Município de Matias Olim-PI, acerca da solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, que tem como objeto o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de informatização das equipes de saúde da família do município de São José do Divino-PI, conforme quantitativos previstos no Edital do Pregão Presencial nº 001/2020, estamos indicando os preços registrados para o lote, bem como a empresa detentoras dos menores preços registrados a ser observado pelo carona na eventual aquisição dos materiais, na forma abaixo.

LOTE I- INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO (12 meses)
01	Informatização das Equipes de Saúde da Família, com o fornecimento de equipamentos de informática (notebook/computador); Fornecimento de link de internet por Equipe da Estratégia Saúde da Família, assistência técnica especializada e fornecer um ip válido (em nuvem) de acesso ao sistema E-SUS PEC incluindo todas as atualizações necessárias.	03 (três) Equipes de Saúde	15 (quinze) computadores +1(um) servidor IP Válido	6.000,00 (seis mil reais)	72.000,00 (setenta e dois mil reais)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1 – O valor registrado para o item do lote é o especificado na tabela acima do Registro de Preços nº 001/2020, publicada na pag. 284 do Diário Oficial dos Municípios, Edição nº IVVI que circulou dia 05 de fevereiro de 2020.
- 2 - A presente Liberação está sujeita a todos os termos e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº 001/2020 - PMSJD/PI.
- 3 - As certidões/documentos que tiverem prazo de validade expirado durante o período de vigência da ata de registro de preços deverão ser atualizadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a sua renovação e do órgão contratante a sua verificação quanto à validade dos documentos.
- 4 - Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, §4º, da Lei n. 8.666/1993.
- 5 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, respeitados os quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2020, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
6. Caberá ao carona a formalização dos atos administrativos indispensáveis para formalização do contrato, inclusive oficialiar a empresa detentora dos preços registrados acerca da possibilidade de atender o carona nas mesmas condições pactuadas com o Município de São José do Divino-PI.
7. Segue abaixo os dados da empresa detentora dos preços registrados, observada a ordem de classificação das propostas:

EMPRESA: NETCOM INTERNET LTDA, CNPJ nº 23.082.880/0001-98,
END: Av. Coronel Pedro de Brito, nº418, Centro, Piracuruca-PI
RESPONSÁVEL: Deuzinete Fontenele Castro, RG nº 2.418.308 SSP-PI, CPF nº 013.837.923-80

São José do Divino-PI, 02 de Março de 2020.

Antonio Nonato Lima Gomes
 Prefeito de São José do Divino-PI.